



PORTARIA N° 601 / 2022

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
REGIMENTAIS;

DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DO
PROCESSO SELETIVO, CONFORME
ANEXO I, ITEM 1.2, DA
PORTARIA N° 568/2022.

RESOLVE:

Art. 1° - O cronograma do Processo Seletivo, de acordo com a Portaria n° 568/2022, é o disposto no Anexo I.

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos, revogando as disposições em contrário, em especial, a Portaria n° 570/2022.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de novembro de 2022

Brás Zagotto

Vereador Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



ANEXO I

DATA	DISCRICÃO DAS ATIVIDADES
18 de novembro a 13 de dezembro de 2022	Entrega da documentação conforme item 1.1 (Portaria nº 568/2022)
14 a 20 de dezembro de 2022	Análise da documentação e classificação para entrevistas
22 de dezembro de 2022	Disponibilização oficial do resultado da 2ª fase, com respectiva relação dos classificados e convocação para as entrevistas
23 a 30 de dezembro de 2022	Realização das entrevistas (3ª fase)
04 de janeiro de 2023	Disponibilização do resultado final do Processo Seletivo e convocação para apresentação de documentos, conforme item 5, exceto item 5.9, do Edital
09 a 18 de janeiro de 2023	Entrega dos documentos do item 5, sob pena de desclassificação. Local de entrega: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Diretoria de Recursos Humanos
01 de fevereiro de 2023	Previsão de início de estágio

Obs.: Acompanhamento das etapas através do sítio oficial da Câmara Municipal, endereço:

<https://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/transparencia/processo-seletivo/processo-seletivo-estagiarios-2022/>

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”